

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0121/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **ILMO HEEP**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores (recarga), e equipamentos de combate a incêndio nos prédios públicos municipais

VALOR: **R\$ 3.896,00 (três mil oitocentos e noventa e seis reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:383F6119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.378.270/0001-02. Objeto: Aquisição de um freezer para atender as necessidades da UBASA – Unidade Básica de Saúde Animal, conforme Termo de Referência constante em processo nº 45793/2025, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021. Valor total da contratação de **R\$4.650,00**(Quatro mil seiscientos e cinquenta reais). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretaria de Saúde do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:0B591CDA

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 Nº 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 Nº 03- Contratada: **MILENIUM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 31 de outubro de 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2027D51A

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2025 - Contratados: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FERNANDES E AROLDI BRASIL MACHADO FERNANDES. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original, para constar a correção do item G da Cláusula Sétima, onde constou ‘g) O contratado fará às suas expensas o cumprimento das seguintes exigências técnicas do contratante:

-área de acesso à residência: instalação de portão eletrônico; abertura frontal do portão com no mínimo 05 metros de largura, permitindo acesso livre de ambulâncias e demais viaturas;
- remoção de qualquer obstáculo à entrada dos veículos, pátio frontal, substituição de grama por piso adequado, permitindo o estacionamento das viaturas;

-cobertura nas áreas de acomodação das viaturas: instalação de cobertura para proteção das viaturas contra intempéries;
-instalação elétrica: garantir que todos os chuveiros da residência operem com tensão de 220v;
- remoção de biombo: retirada do biombo da antiga locação que separa a cozinha;
-portas de acesso aos quartos: instalação de portas em todos os quartos da residência;
-reparo no piso do banheiro dos fundos: ajuste do piso com substituição das lajotas quebradas.” **que passe a constar:** GARAGEM E ÁREA DE SERVIÇO: conserto do reboco nas paredes e teto, que estão descascando e pintura na área de serviço; retirar as cerâmicas estufadas e rebocar, as peças serão colocadas na garagem onde está faltando; ao lado da porta grande da garagem fazer a troca da fechadura; retirar parte do piso onde é feito com tábuas fazer contrapiso e colocar cerâmica; refazer a elétrica da garagem, com mais tomadas e pontos de luz ; na parte externa da garagem refazer o reboco, conserto das abas de madeira do telhado, recolocação das cumeeiras.

NA CASA: retirar uma janela dos fundos de um dos quartos e colocar uma porta de duas folhas.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA: transformar a rede elétrica em 220v; instalação de disjuntor específico para câmera fria e mais 06 tomadas de 20 amperes.

PÁTIO: na parte dos fundos retirar entulho e emparelhar terreno.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D98FFE7C

VIGILANCIA SANITÁRIA ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CERTIDÃO

De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ultimada a instrução do processo e esgotadas as instâncias recursais, fica proferida a decisão final na(s) folha(s) 52, do **Processo Administrativo Sanitário nº 022/2025**. Encaminhe-se para publicação oficial, conforme minuta anexa.

MINUTA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da CEMUVS, da Secretaria Municipal da Saúde do município de Tramandaí/RS, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo: Nº 022/2025;
Autuado: Dias e Krieger Comércio de Alimentos Ltda;
CNPJ: 08.593.122/0003-02;
Data da Autuação: 23/01/2025;
Localidade: Av. Fernandes Bastos, nº 424 – Bairro Centro;
Tipificação da Infração: estabelecimento com produtos com prazo de validade expirado, conforme estipulado pelo fabricante; balcão de padaria com temperatura fora da determinação pelas normas sanitárias; ambiente em condições insalubres, inferindo em risco de saúde pública; estrutura física do depósito com precariedade; produtos apreendidos e/ou inutilizados.
Dispositivos Legais Transgredidos: Art. 10, Inciso XVIII da Lei Federal nº 6.437/77; c/c Art. 346, Inc.(s) I e II; e Art. 372, Inc. I do Decreto Estadual nº 23.430/74; c/c Art. 6º, Inc.(s) III e IV, da Portaria SES nº 763/2021; c/c Art. 18, § 6º, Inc. I da Lei Federal nº 8.078/90;
Decisão Final: Produzir efeito ao Auto de Infração nº 006/2025;
Data da Decisão Final: 01/10/2025;
Penalidade Imposta: Multa no Valor de **R\$ 34.374,88** (sujeito a correção monetária).

Tramandaí, 22 de Outubro de 2025.